



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 10/2026

Data: 29 de março de 2026

Ementa: autoriza o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 05 de maio de 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem a Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 05 de maio de 2026, onde devem participar de reunião estratégica no gabinete do deputado estadual Gugu Bueno, na Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de buscar verbas essenciais para o desenvolvimento de nossos projetos.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco centésimos) de diárias ao vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo, devendo os mesmos apresentarem o relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de março de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 10/2026

Data: 29 de março de 2026

Ementa: autoriza o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 05 de maio de 2026.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo a cumprirem a Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 03 a 05 de maio de 2026, onde devem participar de reunião estratégica no gabinete do deputado estadual Gugu Bueno, na Secretaria de Estado de Educação, com o objetivo de buscar verbas essenciais para o desenvolvimento de nossos projetos.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 2,5 (duas vírgula cinco centésimos) de diárias ao vereador Rafael Cristiano Heinrich e o assessor parlamentar Eder Tiago Melo, devendo os mesmos apresentarem o relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem ao município.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 29 de março de 2026.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente